PORTARIA Nº 0205-2015
Data: 25 de novembro de 2015
Protocolo: 2412-2015

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo Victor Eduardo Bertoldi Boff, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 30 de novembro a 03 de dezembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 30 de novembro a 03 de dezembro de 2015, onde participará do evento "Licitações Segundo o Tribunal de Contas do Paraná", realizado pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 25 de novembro de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE